



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 00693.000561/2025-14

Sistema de Gerenciamento de Biblioteca

Brasília, janeiro de 2025.



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação
Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/01/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Integrantes técnico e requisitante



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. Informações Básicas

- 1.1 Processo Administrativo nº 00693.000561/2025-14.
- 1.2 Contratação de TI, especificamente manutenção e suporte de software de gerenciamento de biblioteca.

2. Descrição da Necessidade

- 2.1 Trata-se de necessidade das bibliotecas da AGU de **manutenção de solução de software de catalogação cooperativa, circulação e integração do acervo bibliográfico a serem realizadas pelas bibliotecas sediadas em unidades da AGU** em Brasília, Minas Gerais (1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), São Paulo (3ª Região) e Rio Grande do Sul (4ª Região) devendo se estender a todas as bibliotecas que integradas a ReBib-AGU.

2.2. Motivação/Justificativa

- 2.2.1. A Biblioteca Central Teixeira de Freitas, em parceria com o Senado Federal, por meio da Rede Virtual de Bibliotecas RVBI, colaboraram na manutenção e alimentação de dados bibliográficos dos seus acervos documentais no sistema de gerenciamento de acervos Aleph. Fruto da parceria, em 2016, foi adquirido o sistema de gerenciamento de acervo – Sophia (NUP 00590.000931/2014-19), por meio do Contrato nº 17/2016, encerrado em setembro/2018, o qual previa a cessão de uso do software, migração de dados do Aleph para o Sophia, suporte e atualização do sistema e que permitiu a criação da Rede de Biblioteca da AGU – ReBib-AGU (Portaria nº 10, de 13 de julho de 2018).
- 2.2.2. Ainda referente ao histórico, informa-se que o software e os serviços de manutenção foram contratados pela AGU em 2016, por meio do contrato n. 17/2016, e permanecem em uso por meio do contrato n. 2/2021 (NUP 00590.000837/2018-93).



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

- 2.2.3. O contrato 2/2021 encerra-se em 1/6/2025, havendo impossibilidade de prorrogação por findar-se o prazo de 48 (quarenta e oito) meses estipulados no item 5.1. do Projeto Básico (seq. 24), conforme reza o inc. IV, art. 57, lei 8.666/2093.
- 2.2.4. Desta forma, faz-se necessária nova contratação a fim de garantir a permanência dos serviços, que são em essência continuados, por enquadrarem-se na definição da lei 14.133/2021:
- “Art. 6º (...)
- XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a **manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;**” (Destacamos).
- 2.2.5. Atualmente, **a catalogação cooperativa, circulação e integração do acervo bibliográfico são realizadas diretamente no sistema de gerenciamento de acervo Sophia utilizado pelas bibliotecas** sediadas em unidades da AGU em Brasília, Minas Gerais (1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), São Paulo (3ª Região) e Rio Grande do Sul (4ª Região) devendo se estender a todas as bibliotecas que forem integradas a ReBib-AGU. Ou seja, sem este sistema, atualizado e operante, inviabilizam-se as atividades de catalogação, circulação e integração de acervo das bibliotecas da AGU.
- 2.2.6. Neste contexto, a demanda é decorrente da necessidade de manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Central e Bibliotecas Regionais integradas, atualizadas e em alta performance.
- 2.2.7. A solução de software encontra-se atualmente instalada e em funcionamento, necessitando de provimento de serviço de manutenção e de suporte técnico especializado do sistema/software.
- 2.2.8. Com o encerramento do contrato em 1/6/2025, é necessário que nova contratação seja realizada para suprir a necessidade dos serviços **a partir do dia 2/6/2025**. Desta forma, estipulou-se no Documento de Formalização de Demanda, prazo até 31/5/2025 para a



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

realização de nova contratação.

- 2.2.9. Sobreleva mencionar que o software e a sua manutenção possuem fornecedor exclusivo, a Primasoft Informática LTDA., conforme certidão anexa a este Estudo Técnico. Portanto, em havendo inviabilidade de contratação de soluções similares, a contratação deverá ocorrer via inexigibilidade de licitação.
- 2.2.10. Passando a demais aspectos técnicos que motivam/justificam a contratação, temos a necessidade contínua de automação e facilitação dos serviços executados pelas bibliotecas da AGU, tais como:
 - 2.2.10.1. Catalogação: inserção e organização de livros, periódicos e outros.
 - 2.2.10.2. Empréstimos e devoluções: gerenciamento destes processos, inclusive dos prazos e multas envolvidos.
 - 2.2.10.3. Relatórios: geração de documentos que permitam acompanhar, monitorar e planejar os materiais e usuários, análise de dados e estatísticas.

3. Área requisitante

- 3.1 Área requisitante: Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)
- 3.2 Responsável: Integrantes requisitante e técnico.

4. Necessidades de negócio

- 4.1 As bibliotecas da AGU têm necessidade de um sistema que possa auxiliar o desenvolvimento de seus serviços de acervo. Entre eles destacamos as seguintes necessidades negociais que possibilitam estas atividades:
 - 4.1.1 Catalogação: permitir a organização e acesso facilitado ao acervo.
 - 4.1.2 Controle de estoque: manutenção de registros precisos do que está disponível, emprestado e



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

necessidades de aquisição.

4.1.3 Processos de empréstimo e devoluções automatizado.

4.1.4 Redução de erros.

4.1.5 Minimização de tarefas manuais.

4.1.6 Permitir que os usuários façam renovações e reserva online.

4.1.7 Permitir pesquisa e acessos ao acervo de forma online.

4.1.8 Oferecer uma interface amigável ao usuário, sendo a navegação simples e rápida.

4.1.9 Gerar relatórios de acompanhamento que permitam identificar tendências de uso de modo a se aprimorar os serviços.

4.1.10 Facilitar o gerenciamento de perfis, como guarda de histórico de empréstimos e pendências.

4.1.11 Configuração de política de empréstimo a diferentes usuários (alunos, professores, visitantes).

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 As bibliotecas da AGU têm necessidade de um sistema que possa automatizar, dando celeridade e evitando inserções manuais de informações que são a maior causa de erros operacionais. Entre as principais necessidades tecnológicas temos:

5.1.1 Infraestrutura de TI: servidor e armazenamento hospedado em servidores locais ou na nuvem, garantindo capacidade suficiente para armazenar dados do acervo e dos usuários de forma escalável.

5.1.2 Acesso remoto: permissão de acesso simultâneo e online de bibliotecários e usuários.

5.1.3 APIs de conectividade: permitir integração com outros sistemas de gestão acadêmica para troca de dados e automação de processos.

5.1.4 Interoperabilidade: suporte a padrões como MARC e Dublin Core, que facilitam a troca de informações entre sistemas biblioteconômicos.

5.1.5 Automação: RFID e códigos de barras, de modo a agilizar os processos de empréstimo e



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

devolução; notificações automáticas.

5.1.6 Controle de acesso: garantir que somente pessoal autorizado possa acessar informações sensíveis.

5.1.7 Backup e recuperação: sistemas de backup regulares e de recuperação dos dados.

5.1.8 Business Intelligence: geração de relatórios e análise de dados relativas ao desempenho das bibliotecas com apresentação em gráficos e dashboards.

5.1.9 Atualizações regulares de ciclo rápido e suporte técnico.

5.1.10 Compatibilidade com tecnologias assistivas.

5.1.11 Sistema de código fechado, pois atualmente a AGU não conta com servidores/contratados que com disponibilidade para atuar no desenvolvimento de sistema próprio e manutenção/suporte.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Não se aplica.

7. Estimativa da demanda - quantidade de serviços

7.1 A biblioteca já possui uma licença perpétua de sistema, sendo necessário apenas os serviços de manutenção e suporte, em caso de continuidade da solução Sophia Biblioteca.

7.2 Em caso de escolha de nova solução, é necessário a aquisição de um sistema com manutenção + suporte que permita a unificação/integração dos dados de todas as quatro bibliotecas da AGU e as demais que possam vir a ser inauguradas.



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

8. Levantamento de soluções

8.1 Foram identificados quatro sistemas que podem suprir as necessidades de serviços de gerenciamento de biblioteca, são eles:

8.1.1 Koha: sistema de gerenciamento de bibliotecas de código aberto. Por ser código aberto, há possibilidade de personalização e flexibilidade. Há possibilidade de catalogação, gerenciamento de empréstimos, reservas, relatórios e suporte a RFID. Verifica-se também que existe uma comunidade ativa de desenvolvedores. Contudo, há de se considerar que é necessário profissionais (da Casa ou contratados) que atue no desenvolvimento e manutenção do sistema.

8.1.2 Aleph: era o sistema antigo da biblioteca da AGU, que teve os dados migrados para o Sophia Biblioteca. O Aleph tem foco em bibliotecas acadêmicas e oferece funcionalidades de catalogação e gerenciamento de usuários, empréstimos e integração com recursos digitais. Entre as principais vantagens está o suporte a grande volume de dados, além da integração com outras plataformas acadêmicas.

8.1.3 Sierra: trata-se de sistema de gerenciamento de biblioteca com interface inovadora e adaptável a bibliotecas de diferentes magnitudes. Inclui catalogação, gerenciamento de empréstimos, relatórios e suporte a recursos digitais. Também se pontua haver recursos avançados de análise de dados.

8.1.4 Sophia Biblioteca: sistema que permite a catalogação, o gerenciamento de empréstimos e reservas e emissão de relatórios. A interface é amigável e permite o acesso online e operações de reservas/renovações online. Importante considerar que o sistema já foi adquirido e está em uso na AGU desde 2016, havendo apenas a necessidade de contratação dos serviços de manutenção e suporte.

8.1.5 Conforme dispõe a portaria n. 46/2016, foram pesquisados softwares públicos que pudessem atender a demanda com a palavra-chave “biblioteca”. Entre as possibilidades apresentadas no catálogo estão o Citsmat ITSM Community e o Gnuteca.



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

PESQUISAR CATÁLOGO DE SOFTWARE

☐ Todos ☒ Software Público

biblioteca

FILTRO

MAIS OPÇÕES

2 Software(s) Exibir: 15 Ordenar por: Avaliação

 Desde: 20 de Janeiro de 2014	 Citsmart ITSM Community Ferramenta Web de Gerenciamento de Serviços de TI baseada nas melhores práticas da Biblioteca ITIL. Categorias de Software: Administração Comunicações Energia Indústria Segurança e Ordem Pública Trabalho Saúde Software Educação Infraestrutura e Fomento Planejamento e Gestão
 Desde: 25 de Março de 2011	 Gnuteca O Gnuteca é um sistema para automação de todos os processos de uma biblioteca. Categorias de Software: Comunicações

- 8.1.6 Citsmart ITSM Community: trata-se de ferramenta web de gerenciamento de serviços de TI. Este software poderia ser utilizado para acompanhamento de filas de atendimento relativas a serviços gerais de biblioteca, mas **não atende a necessidade da AGU**, que é um sistema de gerenciamento de biblioteca.
- 8.1.7 Gnuteca: é um sistema de automação de processos de biblioteca de código aberto, que permite gestão de usuários, atividades de acervo e catalogação, compatível com padrões MARC e Dublin Core (padrões biblioteconômicos). Contudo, pontua-se que o software possui quatro avaliações, conseguindo uma estrela de cinco.



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Cenários				
		Koha	Aleph	Sierra	Sophia Bibliotec a	Gnuteca
Negócio	Catálogo, controle de estoque, automação de processos, minimização de tarefas manuais, facilitar gerenciamento de perfis.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Redução de erros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Permitir operações online, como pesquisa, renovação e reservas,	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

	emissão de relatórios, gerenciamento de perfis.					
	Interface amigável	Atende parcialmente, pode ser amigável a depender de como será feita a programação	Atende parcialmente, por ser um sistema mais robusto possui uma interface que pode ser mais complexa para determinados usuários	Atende	Atende	Atende parcialmente, pode ser amigável a depender de como será feita a programação
Tecnológico	Armazenamento escalável.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Acesso remoto	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	APIs de conectividade; Suporte a padrões MARC	Atende parcialmente, a depender	Atende	Atende	Atende	Atende parcialmente, a depender



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

	e Dublin Core; Automação RFID e códigos de barras; Controle de acesso; Business Intelligence.	de como será feita a programação				de como será feita a programação
	Atualizações regulares de ciclo rápido e personalizado e suporte técnico	Atende parcialmente, por ser código aberto depende de interação da comunidade	Atende parcialmente, o suporte não é tão rápido e não é personalizado	Atende parcialmente, o suporte não é tão rápido e não é personalizado	Atende	Atende parcialmente, por ser código aberto depende de interação da comunidade
	Backup e recuperação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Compatibilidade com tecnologias assistivas	Atende parcialmente, a depender de como será feita a programação	Atende	Atende	Atende	Atende parcialmente, a depender de como será feita a programação



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

		0				0
	Sistema de código fechado	Não atende	Atende	Atende	Atende	Não atende
Resultado da Análise		Não atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende	Não atende

9.1 A solução não compõe catálogo do PMC-TIC.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 As soluções consideradas inviáveis foram: Koha, Aleph, Sierra e Gnuteca.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QTD	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA FORNECEDOR	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] PROPOSTA FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO OFGO	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] OFGO	PREÇO UNITÁRIO OFIEC	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] OFIEC	PREÇO UNITÁRIO UNIFAL	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] UNIFAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL [UNITÁRIO x QTD]
1	1	MANUTENÇÃO E SUPORTE	SERVIC	12	R\$ 1.007,70	R\$ 12.092,40	R\$ 1.350,39	R\$ 16.204,68	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.007,70	R\$ 12.092,40

11.1 Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

Ano	2025	2026
Item		
Manutenção e suporte	R\$7.053,90	R\$5.038,50



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

Licença Sophia Biblioteca (a AGU já possui o software)	R\$0,00	R\$0,00
Custo Total no Ano	R\$7.053,90	R\$5.038,50
Valor depreciado (Quando aplicável)	Não se aplica	Não se aplica

*A AGU já possui a licença, portanto, o valor é R\$0,00.

12. Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

- 12.1 Foi utilizado o software Banco de Preços para realizar pesquisa de contratações similares, nos últimos 12 (doze) meses, com palavra-chave “SOPHIA”. Sendo que a análise completa dos preços se encontra em mapa de preços anexo a este Estudo.
- 12.2 Utilizou-se o menor preço, pois refletiu o valor mais vantajoso para a Administração e ser o constante na proposta de preços para a contratação.
- 12.3 Por meio da pesquisa de preços comprovou-se que o preço da proposta do fornecedor exclusivo encontra-se consoante aos valores de mercado, inclusive havendo uma margem de vantagem para a AGU.

13. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QTD	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA FORNECEDOR	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] PROPOSTA FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO OFGO	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] OFGO	PREÇO UNITÁRIO FIEC	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] FIEC	PREÇO UNITÁRIO UNIFAL	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD] UNIFAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL [UNITÁRIO x QTD]
1	1	MANUTENÇÃO E SUPORTE	SERVIÇO	12	R\$ 1.007,70	R\$ 12.092,40	R\$ 1.350,39	R\$ 16.204,68	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.007,70	R\$ 12.092,40



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

14. Descrição da Solução de TI a ser contratada

14.1 A AGU é proprietária de licença de software SophiA Biblioteca, aplicação de fornecedor exclusivo.

14.2 Com isso, é necessário somente a contratação de serviço de manutenção mensal, a ser disponibilizado pela empresa proprietária e desenvolvedora da solução.

14.3 Nos serviços mensais de manutenção, em conformidade com a proposta da empresa (anexa), estão inclusos suporte técnico e atualização dos sistemas. Além de melhorias a serem inclusas disponibilizadas no programa, possibilidade de alterações a pedido do cliente para atendimento de necessidades específicas, correções de anomalias, assistência técnica e suporte de utilização, condições especiais em caso de necessidade de contratação de treinamento/visitas técnicas.

14.4 A previsão de reajuste é com base no ICTI-IPEA, respeitando-se as previsões legais, a partir de um ano do orçamento estimado.

15. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

CENÁRIO CONTRATO/PROPOSTA						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL [UNITÁRIO x QTD]
1	1	MANUTENÇÃO E SUPORTE	SERVIÇO	12	R\$ 1.007,70	R\$ 12.092,40

16. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

16.1 A solução proposta, que envolve serviços de manutenção do software de gerenciamento de biblioteca Sophia, foi escolhida devido à sua capacidade de atender às necessidades específicas da organização, como a melhoria na eficiência operacional e a redução de custos. Após a análise de alternativas, constatou-se que esta solução é aquela que melhor atende as



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

necessidades da Administração, no caso representada pelas Bibliotecas da AGU.

16.2 Além disso, a tecnologia utilizada é amplamente reconhecida no mercado de bibliotecas, garantindo suporte e atualizações constantes. Os riscos associados foram identificados e planos de mitigação foram elaborados, visando assegurar que a implementação da solução seja bem-sucedida.

16.3 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

16.3.1 Não se aplica parcelamento, pois o item é único.

17. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

17.1 A solução teve sua vantajosidade econômica comprovado por meio de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, a qual conta em mapa anexo a este Estudo.

17.2 A pesquisa demonstrou que a proposta da empresa à AGU é inclusive ligeiramente menor do que o preço praticado, portanto, foi utilizada a metodologia do menor preço.

17.3 O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS

17.3.1 Não se aplica parcelamento, pois o item é único.

18. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

18.1 Solução online fornecendo acesso a materiais a qualquer hora e qualquer lugar, facilitando pesquisa e aprendizado.

18.2 Diversidade de conteúdos em acervo online.

18.3 Ferramentas de busca avançada.

18.4 Organização e classificação de materiais.

18.5 Economia em material impresso, com consequentes benefícios ambientais haja vista a redução de produção de resíduos.



Advocacia-Geral da União

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Departamento de Tecnologia da Informação

18.6 Promoção de inclusão digital.

18.7 Atualização contínua.

18.8 Apoio à pesquisa e inovação.

19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

19.1 Não se aplica.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

20.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, os integrantes, requisitante e técnico, declaram que a contratação é viável, do ponto de vista técnico e econômico, sendo relevante e essencial para o desenvolvimento das atividades e trabalhos realizados pela Advocacia Geral da União.

20.2 O presente estudo técnico preliminar foi elaborado em harmonia com a Instrução IN SGD/ME nº 94/2022 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. Além disso, está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

20.3 Cumpre enfatizar, que essa possível contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos da solução considerada viável é administrável ante as alternativas postuladas como inviáveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que se recomenda o prosseguimento da contratação.



Advocacia-Geral da União
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Departamento de Tecnologia da Informação

21. RESPONSÁVEIS

21.1 A equipe de planejamento da contratação foi instituída pela PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00008 de janeiro de 2025 (seq. 7).

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
THIAGO DE SOUSA MARTINS	UENDEL DA SILVA TAVARES

22. RESPONSÁVEIS

22.1 Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
ALVARO DA COSTA RONDON NETO